



sgd:2023/34519/5032

PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE
Gerência Geral de Administração–
TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Setor de Almoxarifado

De acordo, ____/____/2023

PARA: Gerência Geral de Administração

ORDENADOR DE DESPESAS

FONTE DE RECURSOS: ☒ 500 Cota / ☐ 500 Extra-Cota / ☐ 500 Contra-Partida /

☐ 225 Transf. Voluntária-Convênio / ☒ 799 Cota / ☐ 799 Extra-Cota.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROGRAMA: 1100 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO/INICIATIVA DO PPA/ORÇAMENTO: 4202 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de bebedouros, limpeza de caixas e reservatórios de água, visando atender as demandas de manutenção do edifício-sede do **Itertins – Instituto de Terras do Estado do Tocantins**.

2. JUSTIFICATIVA

Os serviços a serem realizados são fundamentais para desinfecção das caixas de água, bebedouros e reservatórios de água justificam-se devido o acúmulo de mosquitos, baratas e outros animais nocivos à saúde, sendo também locais para reprodução de bactérias, podendo tornar até caso de saúde pública, caso não ocorra à manutenção com a limpeza preventiva.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no endereço sede do ITERTINS: Quadra 302 norte, Alameda 01, lotes 01 e 02, PALMAS - TO, em dias úteis das 08:00 às 14:00 horas, e no prazo de realização do serviço no máximo 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- Para a comprovação do recebimento dos materiais/produtos/serviços, será confiada aos servidores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os





sgd:2023/34519/5032

termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

- c) Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) A empresa vencedora do item deverá realizar os serviços, que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;
- b) A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.
- c) Nas operações ou prestações internas, relativas a aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do **Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006**.
- d) Executar os serviços de boa qualidade, conforme especificações, prazo e local estipulados neste Termo de Referência.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS
01	SERV.	01	Manutenção corretiva de bebedouros, incluindo substituição de peças.
02	SERV.	01	Manutenção e impermeabilização de caixas e/ou reservatórios de água com capacidade de 40.000 litros.
03	SERV.	02	Limpeza de 02 caixas/reservatórios de água.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (quando for o caso)

Dar plena garantia e qualidade dos serviços prestados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à realização imediata, tudo a encargo da **CONTRATADA**.

8. DAS OBRIGAÇÕES





sgd:2023/34519/5032

DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais de consumo.

DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- e) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da Contratada.

9. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de realização dos serviços máximo de 30(trinta) dias após a emissão da nota de empenho, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação pelo fornecedor, **conforme especificado no item 3. Local de entrega.**

10. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contra a apresentação da fatura, após a aceitação dos materiais entregues mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa;
- b) A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com as descrições dos itens efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo servidor designado para tal fim.

DEFERIMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO OU
ORÇAMENTÁRIO Nº. ____/2023

____/____/2023

ASSINATURA E CARIMBO

Palmas – TO, 31 de maio de 2023.

Responsável pela elaboração deste Termo:

Louise Barbosa Oliveira Ramos
Administrativo
Matrícula 11723130-2

Oswaldo Lopes de Carvalho
Gerente Geral da Administração
Matrícula 324349-7

